

RESOLUÇÃO Nº 074/2011
(Publicada no Diário Oficial de 04/05/2011)

Revoga a Resolução nº 68/2005, que concedeu à INDÚSTRIA BAIANA DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA., os benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta dos processos SICM nºs 1100100010141 e 1100110004565,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de maio de 2011, a Resolução nº 68, de 23 de março de 2005, ratificada pela nº 181, de 21 de dezembro de 2005 e alterada pela nº 11, de 03 de março de 2010, que habilitaram a INDÚSTRIA BAIANA DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA., CNPJ nº 02.748.342/0001-10 e IE nº 085.402.704NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2011.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente